

**PORTARIA Nº 050/2022
de 06 de maio de 2022.**

O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso XVII do artigo 27 do Estatuto do Consaúde, declara:

Art. 1º - A ADMISSÃO dos servidores contratados em caráter temporário, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal:

SERVIDOR TEMPORÁRIO	MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNÇÃO	INÍCIO
GABRIEL DE OLIVEIRA MAGALHAES	10004362	PROCURADOR JURÍDICO	02/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data das admissões acima.


JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente - CONSAÚDE